

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente informações sobre uso indireto de conhecimento tradicional dos povos indígenas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente o que segue:

Conforme matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, do dia 1º de setembro, o fruto do murmuru, utilizado na produção de xampus e sabonetes, está sendo utilizado ilegalmente pela empresa Natura, que é ré em ação do Ministério Público Federal sobre esse assunto.

A base legal é a Medida Provisória 2.186/2001, que trata dos benefícios, diretos e indiretos, oriundos da exploração econômica por terceiros do conhecimento tradicional das comunidades indígenas.

A Natura é acusada de “uso indireto” desse conhecimento tendo em vista ter obtido informações por meio de pesquisador que desenvolveu estudos com os ashaninkas na década de 90.

Porém, conforme o diretor de Assuntos Corporativos da Natura, Rodolfo Guttilla, “há trabalhos publicados sobre o tema desde 1941” e a exploração do produto ocorre no Médio Juruá, mediante compensação para as comunidades locais, não havendo “dolo ou má-fé em nenhuma circunstância”. Ainda segundo ele, “a Natura remunera 23 comunidades em vários Estados pelo uso de produtos vegetais, o que beneficia 2.000 famílias”.

Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações:

- Quais as providências encaminhadas por esse Ministério em relação a esse assunto?

- Se há autorização da Diretoria de Biodiversidade e Floresta (Ibama) para que a referida empresa acesse produtos naturais da Amazônia. Caso positivo, especificar quais são e encaminhar cópia das autorizações.
- Quais os produtos vegetais são acessados e em quais comunidades?
- Quais os benefícios oriundos pela extração de riquezas ambientais na região amazônica que são repassados às comunidades? Especificar os produtos vegetais por tipo de benefício e por Estado.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**